



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

PORTARIA N° 01 DE 05 DE ABRIL DE 2010

"Normatiza sobre a solicitação de documentos para aprovação de projetos".

Considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros para a solicitação de documentação específica para aprovação de projeto de arquitetura,

DECRETA:

Art. 1° - Documentos específicos como:

AVTO Saneago (Atestado de Viabilidade Técnico-Operacional); AVTO CELG (Atestado de Viabilidade Técnico-Operacional);

Parecer da SMTA (Superintendência Municipal de Transportes e Transito de Aparecida de Goiânia); e/ ou Estudo de Impacto de Trânsito;

Licença Prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Levantamento Topográfico com ART;

Diretrizes de Ocupação;

EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança);

EIA-RIMA (Estudo de Impacto Ambiental – Relatório de Impacto de Meio Ambiente);

Serão solicitados SEMPRE que esta Secretaria julgar necessário;

Arqt^a Carolina Cezar Mundim Arquiteta Urbanista Arqt^a Fernanda F.da S. Fernandes Arquiteta Urbanista Arqt^a Gabriela Mendonça Arquiteta Urbanista

Arqt^a Juliane Medeiros Quinta Arquiteta Urbanista Arqt^a Raquel Alves Inatomi Arquiteta Urbanista Arqt^a Roberta Xavier Thomé Arquiteta Urbanista

Arqt^a Carolina Gontijo Guimarães Coordenadora de Analise de Projetos Afonso Boaventura Diretor de Obras Jório Coelho Rios Secretário de Regulação Urbana